



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº /2025**

**INSTITUI O PROGRAMA "SERRA COMPOSTA" PARA  
PROMOÇÃO E INCENTIVO À COMPOSTAGEM NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA.**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município da Serra, o Programa "Serra Composta", destinado a informar a população sobre as técnicas de compostagem.

**Art. 2º** O Programa "Serra Composta" tem como objetivo:

- I - Informar a população sobre as diversas modalidades de compostagem, incluindo compostagem doméstica, comunitária e institucional de resíduos orgânicos;
- II - Divulgar as iniciativas de compostagem desenvolvidas pelo Município.

**Art. 3º** O conteúdo informativo será elaborado pelos órgãos ou entidades municipais responsáveis por dados e práticas relacionadas à compostagem.

**Art. 4º** As informações serão disponibilizadas por meio eletrônico, abordando:

- I - Definição e benefícios da compostagem;
- II - Diferenciação entre compostagem doméstica, comunitária e industrial;
- III - Orientações para a criação de composteiras domésticas.

**Parágrafo único.** Os meios eletrônicos incluem o site oficial do município, redes sociais, canais de atendimento ao cidadão e outros meios disponibilizados pelo Município.

**Art. 5º** O Programa "Serra Composta" poderá oferecer visitas técnicas a unidades de compostagem, com foco em estudantes universitários e entidades ou indivíduos que trabalhem com reaproveitamento de resíduos orgânicos.

**Art. 6º** Serão promovidas ações de incentivo à compostagem comunitária em unidades produtivas registradas no Município.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador: 3900380036001900370054005001. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br/](http://www.camaraserra.es.gov.br/) e-mail: [gabinete@raphaelamoraes@ummai.com](mailto:gabinete@raphaelamoraes@ummai.com)  
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**Parágrafo único.** O composto produzido por outros sistemas de compostagem poderá ser coletado e encaminhado às unidades produtivas registradas no Município.

**Art. 7º** A regulamentação e execução desta Lei ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de abril de 2025.

**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador: 3900380036003300370054005000  
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) | E-mail: [gabinete@raphaelamoraes.com.br](mailto:gabinete@raphaelamoraes.com.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**JUSTIFICATIVA**

A compostagem é uma técnica sustentável que transforma resíduos orgânicos em adubo, contribuindo para a redução de resíduos enviados a aterros e para a produção de um insumo valioso para a agricultura.

O Programa "Serra Composta" visa promover essa prática no Município da Serra, educando a população sobre seus benefícios e incentivando a adoção da compostagem em diversos contextos. A implementação deste programa é essencial para promover práticas sustentáveis, reduzir o impacto ambiental e incentivar a economia circular no município.

Além disso, ao fornecer informações e recursos, o programa empodera os cidadãos a tomar medidas proativas para melhorar o meio ambiente e a qualidade de vida em suas comunidades.

Solicito o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste projeto, que visa promover a sustentabilidade e o bem-estar de nossa população.

